

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.626, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Concede aposentadoria por incapacidade permanente ao Sr. Ricardo Luiz Figueiredo".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 13/04/2022, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao Sr. Ricardo Luiz Figueiredo, portador do RG nº. 19.266.832-8 SSP/SP, CPF nº 119.125.758-41, matrícula 911, Zelador, Padrão 3, Nível II-D, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Art. 10, I e Art. 36, II da EC n.º103/2019, Art.40,§1º, I da EC 41/2003, c/c Art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile Diretora de Transparência, Justiça e Segurança